

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000278/2012

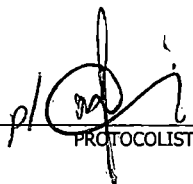
ABERTURA: 11/4/2012 - 15:57:02

REQUERENTE: VEREADORES.

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO DE FÚTEBOL, NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Suples Letra	16/04/12
Justica - parecer	1 1
do Coesuras	16/04/12
Orçamentos - Cotações	1 1
do parecer	16/04/12
Cotações de todo	1 1
o projeto	16/04/12
aprovado	16/04/12
	1 1
	1 1
	1 1
	1 1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO
BALNEÁRIO DO PONTAL
DO IPIRANGA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000278/2012


ABERTURA: 11/4/2012 - 15:57:02

REQUERENTE: VEREADORES.

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTADIO DE
FUTEBOL, NO BALNEARIO DO PONTAL DO IPIRANGA , E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.



PROTOCOLISTA

**Art. 1º - Fica denominado VEREADOR CLAUDIOMIR
AVANCINI – "CLAUDINHO DO PONTAL" o Estádio de
Futebol de Esportes situado no Balneário do Pontal
do Ipiranga – Linhares – Estado do Espírito Santo.**



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(CONTINUAÇÃO – PROJETO DE LEI)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


URBANO EMILIO SANTOS DÁVILA


AMANTINO P. PAIVA


JOSÉ MAURO JUCA GOMES E GAMA

FRANCISCO TARCISIO SILVA

JOSÉ ZITENFELD CARDIA

ADERBAL P. PEREIRA PONTES


JOSÉ NILTON CORREIA


MILTON SIMO BAPTISTA

GELSON LUIZ SUAVE


RENATO RANGEL LOUREIRO

ELIEZER DE O. SANTOS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000278/2012

**"DISPÕE SOBRE DEMONINAÇÃO
DE ESTADIO DE FUTEBOL NO
BALNEÁRIO DO PONTAL DO
IPIRANGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE DEMONINAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar o Estádio de Futebol situado no Balneário do Pontal do Ipiranga – VEREADOR CLAUDIOMIR AVANCINI – "CLAUDINHO DO PONTAL" no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, da Câmara Municipal de Linhares reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei nº 000278/2012.

**"DISPÕE SOBRE DEMONINAÇÃO
DE ESTADIO DE FUTEBOL NO
BALNEÁRIO DO PONTAL DO
IPIRANGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Projeto de Lei que ora se discute cuja Ementa é
**"DISPÕE SOBRE DEMONINAÇÃO DE ESTADIO DE
FUTEBOL NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Projeto de Lei que ora se discute tem amplo
alcance social, e irá atender a Comunidade do Pontal
do Ipiranga, levando aos munícipes grande opção de
laser.

Assim, Comissão de Finanças e Orçamento desta
Casa de Leis, em deliberação onde participaram
todos os seus membros, é de **PARECER
FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em
destaque, tudo de conformidade com o parecer da
Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas
Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do
mês de abril do ano de dois mil e doze.


JOSE MAURO JUCA GOMES E GAMA
Presidente

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Relator


RENATO RANGEL LOUREIRO
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 000278/2012

**"DISPÕE SOBRE DEMONINAÇÃO
DE ESTADIO DE FUTEBOL NO
BALNEÁRIO DO PONTAL DO
IPIRANGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE DEMONINAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar o Estádio de Futebol situado no Balneário do Pontal do Ipiranga – VEREADOR CLAUDIOMIR AVANCINI – "CLAUDINHO DO PONTAL" no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA**, da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL.**

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador